



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 29/2021

Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que, analisará os pedidos de uso do “Plenário 17 de Agosto”, desta Câmara Municipal, formulados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis e suas respectivas Secretarias, sempre visando o interesse público e a cooperação entre os Poderes Municipais.

No entanto, para maior celeridade dos pedidos formulados, desde logo consigna que **não poderá** ser realizado *coffee break*, bem como ocorrências semelhantes, ainda que acompanhados de eventos de verdadeiro interesse público, nas dependências do Plenário.

Em casos excepcionais, a critério do Presidente da Câmara, poderão ser analisados pedidos que versem sobre o tema.

Publique-se, comunique-se e oficie o Poder Executivo Municipal.

Joanópolis, 14 de setembro de 2021.

Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 14 de setembro de 2021.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretaria Legislativa